

## **HOMOLOGAÇÃO**

(Processo de Licitação nº 015/2024)  
(Inexigibilidade nº 003/2024)

**VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS**, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

**RATIFICA** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta do empresário Fernando Lucas Zolet, inscrita no CNPJ nº 31.014.717/0001-16, para realizar Show Musical com as Bandas DOCE PECADO e NAVE SOM, no dia 15 de março de 2024, junto ao Ginásio da Sociedade de Cantores Niegedacht, a partir das 22h00min, com duração de 04 (quatro) horas, em evento alusivo a partir das 22h00min, em evento alusivo ao XXXII Aniversário de Emancipação Político Administrativo do Município de Coqueiros do Sul/RS, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e despesas de alimentação para 20 pessoas, em favor do empresário Fernando Lucas Zolet, inscrito no CNPJ nº 31.014.717/0001-16, cujo pagamento será efetuado em até a data da realização do evento através de depósito em conta corrente em nome da referida empresa, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Coqueiros do Sul/RS, em 08 de março de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**